



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 158/GDG/IFC-CAM/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º CANCELAR o período de férias regulamentares do servidor PEDRO ALVES CABRAL FILHO, ocupante do cargo de Médico, Matrícula nº 1160544, programadas para o período de 15/06/2015 a 19/06/2015.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 07/12/2015 a 19/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral